



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 27 DE AGOSTO DE 2024:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Start Esposende, realizou-se a 32.^a reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência da Eng.^a Doutora Alexandra Roeger, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes pela Comissão de Cogestão:

- Carlos Rio
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- Jorge Dias, Eng.^o
(Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.)
- Paulo Marques, Dr.
(Representante da Empresa Municipal Esposende Ambiente)

Outras personalidades, instituições ou serviços, sem direito a voto:

- Artur Viana, Dr.
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.)
- Carlos Ferreira, Eng.^o
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Irene Fontes, Dr.^a
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela CCDR-Norte, I.P.)
- Raquel Leite, Eng.^a
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Vasco Ferreira, Dr.
(Técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão)

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNLN.

Havendo quórum [estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto], a sessão teve início às catorze horas e trinta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Alexandra Roeger, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]:**

- Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 30 de julho de 2024 (XXXI reunião);

- Integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão (Convite às entidades / nomeação representantes);
 - Continuidade do apoio técnico e financeiro à CC PNLN.
2. **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]:**
- Repositório de publicações.
3. **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]:**
- Apresentação/ ponto de situação de projetos a decorrer e possibilidade de eventuais candidaturas/ações (30 de julho – 27 de agosto);
 - “Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza do PNLN - APÚLIA” – Protocolo de colaboração;
 - Avisos do O.E 2.7 [Conservação da natureza, biodiversidade e património natural] (Criação de equipas de trabalho para preparação de candidaturas? Seleção de projetos prioritários?)
 - Centro Interpretativo do PNLN (Apresentação pública de 09/08).
4. **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]**
- Definição de comunicações (*websites*, redes sociais) a efetuar no período 27 de agosto –33.ª reunião da Comissão de Cogestão;
5. **[Objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico]**
- Recomendação “ouriço-do-mar” à DGRM (haverá passos seguintes?);
 - Ocorrência e controlo de *Reynoutria japonica* [Espécie não nativa com risco ecológico conhecido, e equiparada legalmente a espécie invasora em Portugal, desde 1999 (DL 565/99, Anexo III)];
 - Plano de Ação Regional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.
6. **[Outros assuntos]**
- *Website* parquenaturallitoralnorte.pt
 - Agendamento da 33.ª reunião.

Iniciando a reunião, sobre o tema **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]** procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 30 de julho de 2024:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXXI REUNIÃO.

Discutindo a integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão [que no caso da APA depende de pareceres prévios favoráveis do conselho estratégico e do ICNF, I. P., sob proposta do município], Alexandra Roeger informou que, após parecer favorável à integração das entidades [dando cumprimento ao exposto no ponto 5. do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, retificado pela Lei 63/2023, de 16 de novembro] do ICNF, I.P., e após auscultar o Conselho Estratégico em reunião extraordinária [decorrida aos 12 de julho], foi endereçado convite às novas entidades [APA e APPCE] para integrar a Comissão de Cogestão, solicitando a estas que designem o seu representante [ofício de 23 de agosto de 2024], aguardando-se resposta.

No que respeita à continuidade do apoio técnico e operacional à implementação das atividades consideradas prioritárias no âmbito da promoção da cogestão em áreas protegidas, Alexandra Roeger recordou que o Município de Esposende sinalizou o problema através de um ofício dirigido à Senhora Ministra do Ambiente e Energia [datado de 2 de julho], mas que não obteve qualquer *feedback*. Nenhuma outra entidade manifestou ter conhecimento de desenvolvimentos.

Prosseguindo para o ponto ***[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]*** e relativo ao “Repositório de publicações”, Vasco Ferreira referiu que, em articulação com Artur Viana, se entendeu útil alojar no portal cogestao.esposende.pt uma funcionalidade de repositório de publicações [conforme Ata reunião de 30 de julho], referindo que esse serviço se encontra já orçamentado. Alexandra Roeger informou que a Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação da CM Esposende irá avançar com o procedimento de contratação.

Prosseguindo para o ponto ***[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]*** e no referente a projetos em curso ou iniciativas a realizar e realizadas, Irene Fontes referiu que, entre setembro (final) e outubro, o Norte 2030 irá lançar os Avisos do O.E.2.7 [Conservação da natureza, biodiversidade e património natural] em primeira prioridade, dirigidos às cinco AP de âmbito nacional, alertando que será necessário candidatar projetos com elevado grau de maturidade para a sua elegibilidade ao financiamento. Jorge Dias referiu que será necessário aguardar pelos Avisos e o seu enquadramento específico, para a preparação de candidaturas, dado o elevado número de possibilidades [no Plano de Cogestão do PNLN estão

listados 33 projetos, repartidos por 5 eixos prioritários, referindo apenas os que têm financiamento preferencial enquadrável no O.E 2.7].

Alexandra Roeger referiu que já se encontra assinado o protocolo com o Fundo Ambiental para a execução do projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA NO PNLN – APÚLIA” prevista no Eixo A, medida A2, Ação 2.1 – Criação de uma rede de infraestruturas de visitação da natureza, sendo necessário a recolha dos pareceres do ICNF, I.P., APA e CCDR-N, I.P., para que se inicie a contratação dos serviços.

Concluindo a temática e no respeitante à apresentação pública [decorrida no dia 9 de agosto] do Centro Interpretativo do PNLN, referiu-se que o Centro Interpretativo do PNLN ficará instalado numa das alas do Centro de Divulgação Científica e Cultural a instalar no Forte S. João Baptista e englobará um conjunto de funcionalidades integradas, nas vertentes da investigação e exposição do património natural existente, quer da parte terrestre quer da parte marinha do PNLN.

Avançando para o ponto **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]** Artur Viana sugeriu a divulgação do início da execução do projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA NO PNLN – APÚLIA”; Alexandra Roeger referiu que a CME irá elaborar uma Nota à Imprensa sobre o mesmo que poderá depois ser partilhada no portal cogestao.esposende.pt.

Raquel Leite informou que o PO SEUR solicitou um vídeo descritivo sobre cada projeto financiado, uma vez que dia 5 de dezembro decorrerá a cerimónia de encerramento desse Programa Operacional, informando que o Município irá elaborar o mesmo dedicado aos projetos financiados (Canal Intercetor, OMARE, Restinga/Barra do Cávado, Requalificação das praias) e incluindo entrevistas e imagens da sua execução/resultados.

Prosseguindo para o ponto **[Objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico]** Alexandra Roeger recordou que foi enviado ofício a DGRM relativo à temática dos ouriços-do-mar [ofício de 6 de junho de 2024] e, tendo em conta a resposta dessa entidade [21 de julho de 2024], questionou se haverá desenvolvimentos ou ações futuras; Artur Viana informou que reuniu com uma associação de apanhadores de ouriço-do-mar [não definida] e que esta associação de apanhadores irá defender, junto da DGRM, que o período de defeso criado a título experimental em 2024 se torne definitivo e que se mantenha a restrição na emissão de novas licenças; seguidamente Artur Viana apresentou alguns indicadores da atividade, referindo que cada

quilograma ronda os 8€ e que no ano de 2023 existiam 37 licenças em vigor, referindo ainda a necessidade, para que no PNLN exista regulamentação específica [diferente da nacional e estipulada pela DGRM], da realização de estudos da densidade populacional que justifiquem medidas específicas, podendo esses estudos ser eventualmente enquadrados numa candidatura futura; Paulo Marques sugeriu que se preveja igualmente um reforço na fiscalização, uma vez que é muito provável que em zonas de mais difícil acesso a atividade de apanha tenha continuado a decorrer independentemente do período de defeso estabelecido.

No respeitante à ocorrência e controlo de *Reynoutria japonica* [espécie não nativa com risco ecológico conhecido, e equiparada legalmente a espécie invasora em Portugal, desde 1999 (DL 565/99, Anexo III)], Carlos Ferreira referiu que, com recursos internos do Município de Esposende, irá proceder-se à erradicação e controlo dessa espécie nas 4 áreas onde a sua ocorrência se encontra identificada, recorrendo a diferentes técnicas.

Discutindo o Plano de Ação Regional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade [remetido à CME pela CIM Cávado, pedindo contributos], foi visualizada a listagem dos 33 (trinta e três) projetos enquadráveis, a qual resultou do trabalho conjunto entre a Comissão de Cogestão do PNLN e a CCDR-N, I.P.

Em **[Outros assuntos]** Alexandra Roeger recordou que o *website* parquenaturaldolitoralnorte.pt, elaborado pela Câmara Municipal de Esposende no âmbito do projeto NORTE-41-202095 | “Valorização e Promoção do PNLN” [colocado *online* aos 10 de abril de 2024] possui diversas lacunas e que, segundo o deliberado pela Comissão de Cogestão na reunião ordinária de 23 de abril de 2024, a responsabilidade de atualizar e corrigir as lacunas nesse portal passaria para a Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão, solicitando a Vasco Ferreira disponibilidade para essa tarefa; Vasco Ferreira referiu que, desde o breve início, sempre demonstrou disponibilidade imediata e total para a definição de conceito, estrutura, conteúdos e funcionalidades do portal, mas que apenas tomou conhecimento do mesmo após a sua publicação. Corroborando, Artur Viana referiu que, durante a execução da estrutura e funcionalidades, não lhe foram solicitados contributos, nem decorreram reuniões de trabalho; Vasco Ferreira referiu ainda que, quando lhe foi solicitado, imediatamente enviou [aos 19 de junho] uma listagem escrita das principais correções a efetuar, mas que, à data, estas não foram consideradas. Alertou ainda que o referido portal, na sua opinião, necessita não apenas de atualizações em

“notícias e eventos” ou correções de pormenor, mas de uma reestruturação profunda de forma a que possa cumprir os objetivos a que se propôs. Como solução, Alexandra Roeger sugeriu, uma vez que a prestação de serviços da empresa que elaborou o *website* está executada, que seja orçamentado o serviço de reestruturação de forma a que o portal cumpra os seus objetivos, solicitando a Vasco Ferreira uma proposta das necessidades de reestruturação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Alexandra Roeger deu como concluída a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, agendando a 33.^a reunião para dia 24 de setembro, pelas 14:30.